



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2023**

**“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM),** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, Ata de número 44<sup>a</sup>,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde-GO, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais pelo período de trinta meses, totalizando R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para ser destinado ao projeto “Disposição final dos resíduos sólidos urbanos no município de Rio Verde-GO”.

**Art. 2º** – Salienta-se que o valor descrito no art. 1º é previsto, sendo que os serviços referentes ao projeto serão licitados pelo município através de procedimento próprio, consignando-se que o valor financiado pelo Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde-GO corresponde a 1/3 do valor total;

**Art. 3º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 4º** – Esta Resolução tem validade retroativa em 04/05/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dezoito Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

**Rhafael Pereira Barros**  
**Presidente do COMMAM**

**Paulo Martins da Silva**  
**Secretário Executivo**

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422  
Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400  
Site: [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br) – E-mail: [comam@rioverdegoias.com.br](mailto:comam@rioverdegoias.com.br)